

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES A EMPRESAS CONTRATADAS

A Câmara Municipal de Cariré, Estado do Ceará, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa **não aplicou nem registrou qualquer sanção administrativa, penalidade ou medida punitiva a empresas contratadas** para fornecimento de bens ou prestação de serviços, seja em processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades.

Esta declaração tem por objetivo atestar a regularidade das contratações realizadas, bem como o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência na gestão pública.

Cariré-CE, em 12 de maio de 2025.



Luciana Cristina Rodrigues Miranda
Presidente da Câmara Municipal de Cariré

